Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 039/2024

Ementa: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Ana Lúcia Correa de Jesuz.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com a integralidade da média dos proventos à servidora ANA LÚCIA CORREA DE JESUZ, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.201.***-* SSP/PR, no cargo de Professora de Educação Infantil 40 horas C-4.
- **Art. 2º** Fica fixado em R\$ 3.867,80 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Siqueira Campos, 05 de abril de 2024.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal